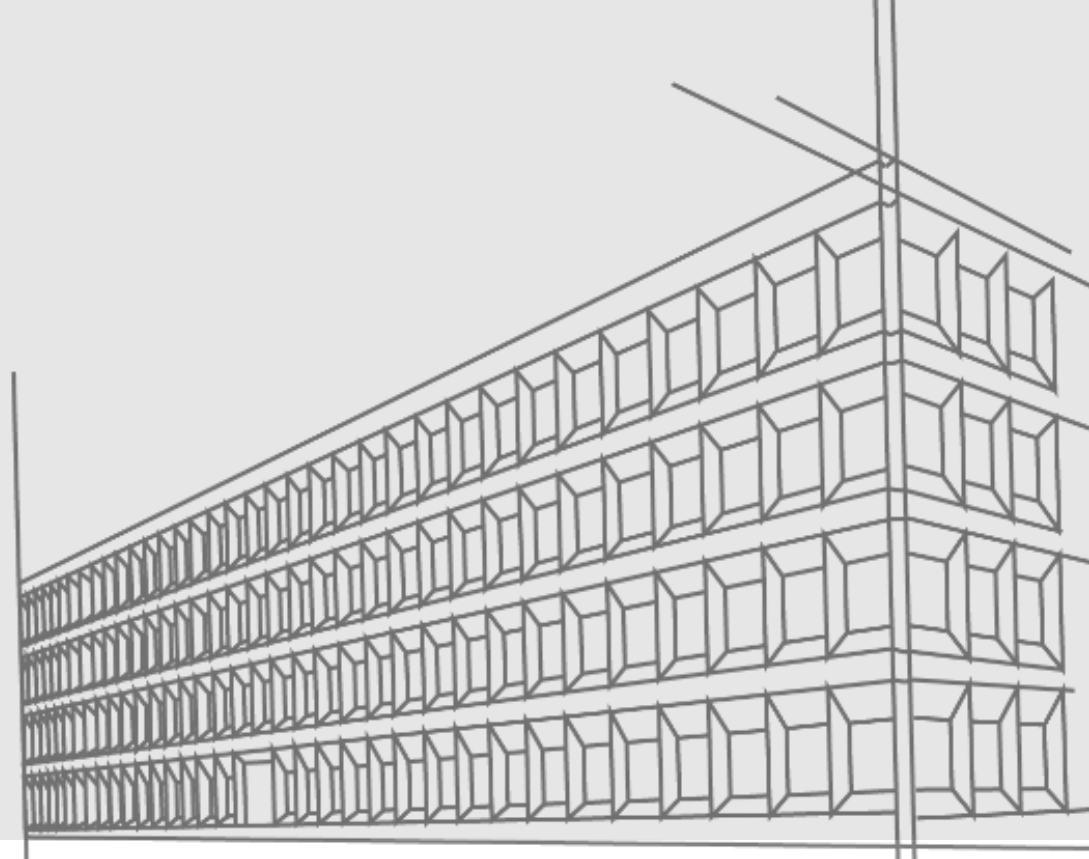


Reunião do Comitê de Avaliação, Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária (CFIS)

*Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e
Fiscalização*



Unidade Técnica:

Secretaria de Macroavaliação Governamental (Semag)

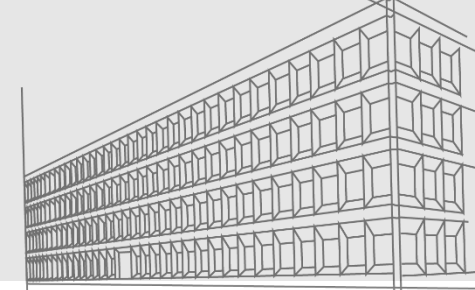
Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex)

Participantes:

Alessandro Aurelio Caldeira

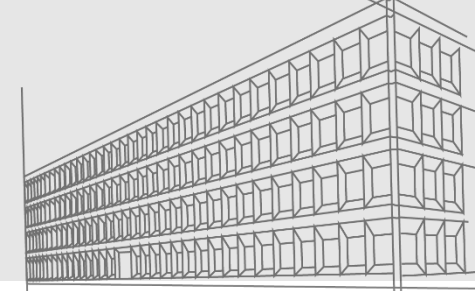
Nicola Espinheira da Costa Khoury

RISCOS E OPORTUNIDADES



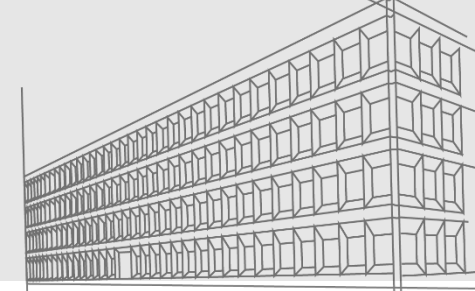
- Deficiências relacionadas à credibilidade do orçamento
- Falta de transparência sobre a aplicação dos recursos repassados pela União a Estados, DF e Municípios para ASPS
- Oportunidades de melhoria na alocação do orçamento
 - Programações decorrentes de emendas individuais e de bancada
 - Demais programações
 - Emendas de relator-geral

Deficiências quanto à credibilidade do orçamento



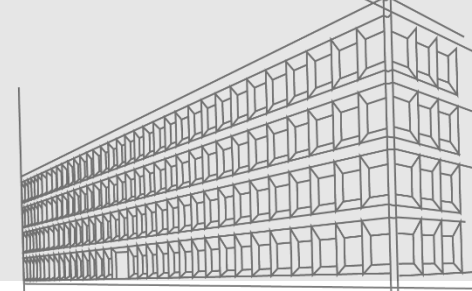
- INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS
 - Despesas com benefícios previdenciários
 - R\$ 7,071 bilhões (2013)
 - R\$ 1,061 bilhões (2014)
 - R\$ 1,482 bilhões (2019)
 - Adiantamentos feitos por bancos públicos para cobertura de despesas (2014)
 - Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) no FNAS e CNPq (2019)
 - Obrigações junto a organismos internacionais (R\$ 9,6 bi) (2015-2021)

Deficiências quanto à credibilidade do orçamento



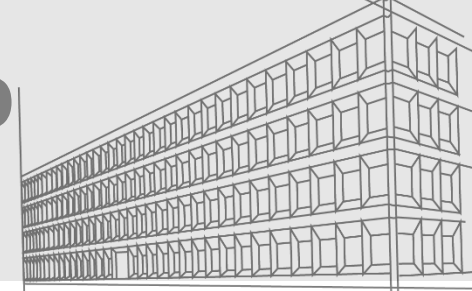
- VIOLAÇÃO AOS PRESSUPOSTOS DA EC 95/2016
 - Aportes EMGEPRON (R\$ 7,6 bi) para construção/aquisição de embarcações (2019)
- REQUISITOS LEGAIS PARA CONCESSÃO/AMPLIAÇÃO DE RENÚNCIA TRIBUTÁRIA (2016-2019)
 - LRF, art. 14, caput, inc. I e II; ADCT, art. 113; LDO
 - Estimativas de impacto orçamentário-financeiro
 - Não afetar metas de resultado primário
 - Indicação de medidas de compensação
 - Indicação do órgão responsável pela supervisão e avaliação do benefício
 - Vigência máxima de cinco anos

Falta de transparência na aplicação de recursos repassados pela União (ASPS)



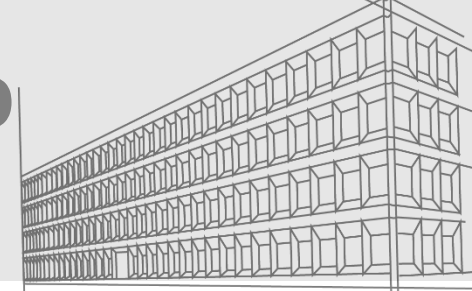
- FALTA DE REGULAMENTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE MECANISMOS PARA MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E CONTROLE SOCIAL
 - LC 141/2012, art. 13, §§ 2º E 4º; CF, art. 163-A
 - Uso de mecanismos que visam **garantir a rastreabilidade, a comparabilidade e a publicidade da aplicação dos recursos**
 - Cerca de **70% do orçamento federal** em ASPS transferidos a estados, DF e municípios
 - **Sub-repasses a organizações sociais** e entidades do terceiros setor (6,6 mil)
 - LC 141/2012, ART. 17; Lei 8.080/1990, art. 35
 - O rateio de recursos federais vinculados à saúde observará necessidades de saúde e critérios epidemiológicos, demográficos, socioeconômicos, espaciais e de capacidade de oferta
 - **Entretanto, os critérios de rateio não foram regulamentados; portanto, falta transparência sobre os critérios de distribuição dos recursos**

Oportunidades de melhoria na alocação do orçamento



- PROGRAMAÇÕES DE EMENDAS PARLAMENTARES
 - Aumentar a convergência com prioridades e necessidades públicas (Acórdão 2704/2019)
 - Aprimorar a convergência da destinação das emendas às prioridades dos órgãos
 - Buscar maior consonância com as necessidades das políticas públicas
 - Ferramentas para melhor orientação dos parlamentares (CIPI)
 - Buscar distribuição mais equitativa nas emendas para ações de saúde
 - Critérios da LC 141/2012

Oportunidades de melhoria na alocação do orçamento



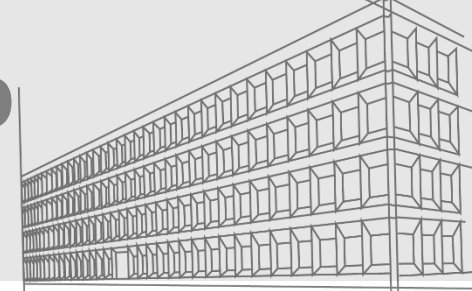
- RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÕES EM POLÍTICAS E PROGRAMAS DE GOVERNO (REPP 2021)

- LDO, art. 144

*Art. 144. O Tribunal de Contas da União enviará à Comissão Mista a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição, no prazo de até trinta dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2021, quadro-resumo relativo à **qualidade da implementação e ao alcance de metas e dos objetivos dos programas e das ações governamentais objeto de auditorias operacionais realizadas** para subsidiar a discussão do Projeto de Lei Orçamentária*

- Avaliações realizadas sobre
 - Benefícios de proteção social
 - Programas emergenciais de acesso ao crédito

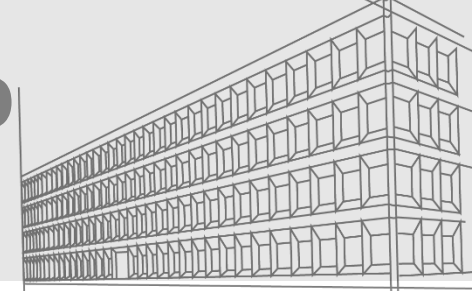
Oportunidades de melhoria na alocação do orçamento



- ASPECTOS AVALIADOS

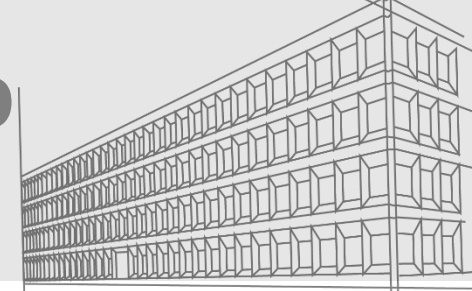
- Benefícios de proteção social: focalização e **eficiência dos benefícios no combate à desigualdade e à pobreza**
 - Programa Bolsa Família (PBF)
 - Benefício de Prestação Continuada (BPC)
 - Seguro Desemprego
 - Abono Salarial
 - outros
- Programas de acesso ao crédito: efetividade dos programas para **promover acesso ao crédito e geração/manutenção de empregos** por PMEs
 - Pronampe
 - Peac-FGI
 - Peac-Maquininhas
 - outros

Oportunidades de melhoria na alocação do orçamento



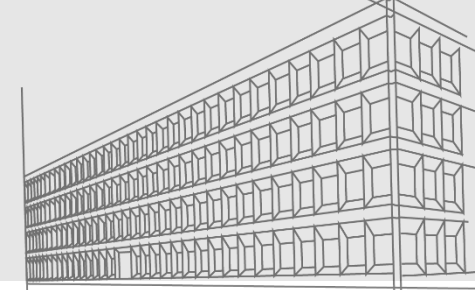
- PRINCIPAIS CONCLUSÕES – ***benefícios de proteção social***
 - PBF é o benefício mais econômico para o combate à pobreza
 - Abono salarial é o de maior custo
 - Sobreposição de recebimento de benefícios - espaço para ganhos de eficiência
 - Análise sobre a cobertura familiar dos benefícios demonstra que 2 entre 5 famílias com crianças e jovens não são alcançadas por nenhum dos benefícios analisados

Oportunidades de melhoria na alocação do orçamento



- PRINCIPAIS CONCLUSÕES – ***programas de acesso ao crédito***
 - Programas resultaram em 180 mil empregos adicionais e aumento de R\$ 4,7 bilhões da massa salarial
 - **Boas práticas internacionais** podem ser imediatamente consideradas na implementação do **Sistema Nacional de Garantias de Crédito** (Dec. 10.780/2021) e aperfeiçoamento do **Pronampe**
 - Pronampe não alcançou profissionais liberais
 - Indícios de **redução de empregados** em empresas que firmaram operações no Pronampe
 - **Deficiências na gestão de riscos e controles, monitoramento e avaliação dos resultados** dos programas por parte do ME
 - **Faltaram indicadores e metas objetivas** que permitissem monitorar o desempenho dos programas
 - Falta de **transparência nos critérios de priorização** usados pelos bancos

CG2020 - Emendas de Relator-Geral

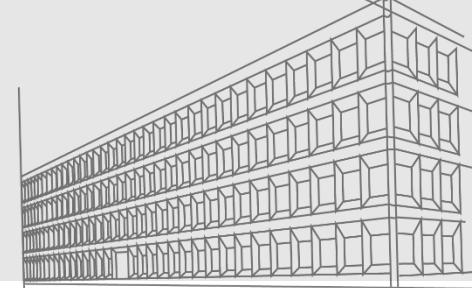


Emendas RP-9 por GND

Em R\$ milhares

Grupo de Natureza de Despesa - GND	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Restos a Pagar Não Processados	Despesas Pagas
3 - Outras Despesas Correntes	14.683.680	7.625.149	7.479.952	5.485.111	1.994.841	5.062.089
4 - Investimentos	13.312.429	13.900.428	13.638.934	2.980.458	10.658.477	2.913.043
5 - Inversões Financeiras	627.832	370.985	370.973	370.797	176	370.735
9 - Reserva De Contingência	1.500.000	-	-	-	-	-
Total Geral	30.123.941	21.896.561	21.489.859	8.836.365	12.653.494	8.345.867

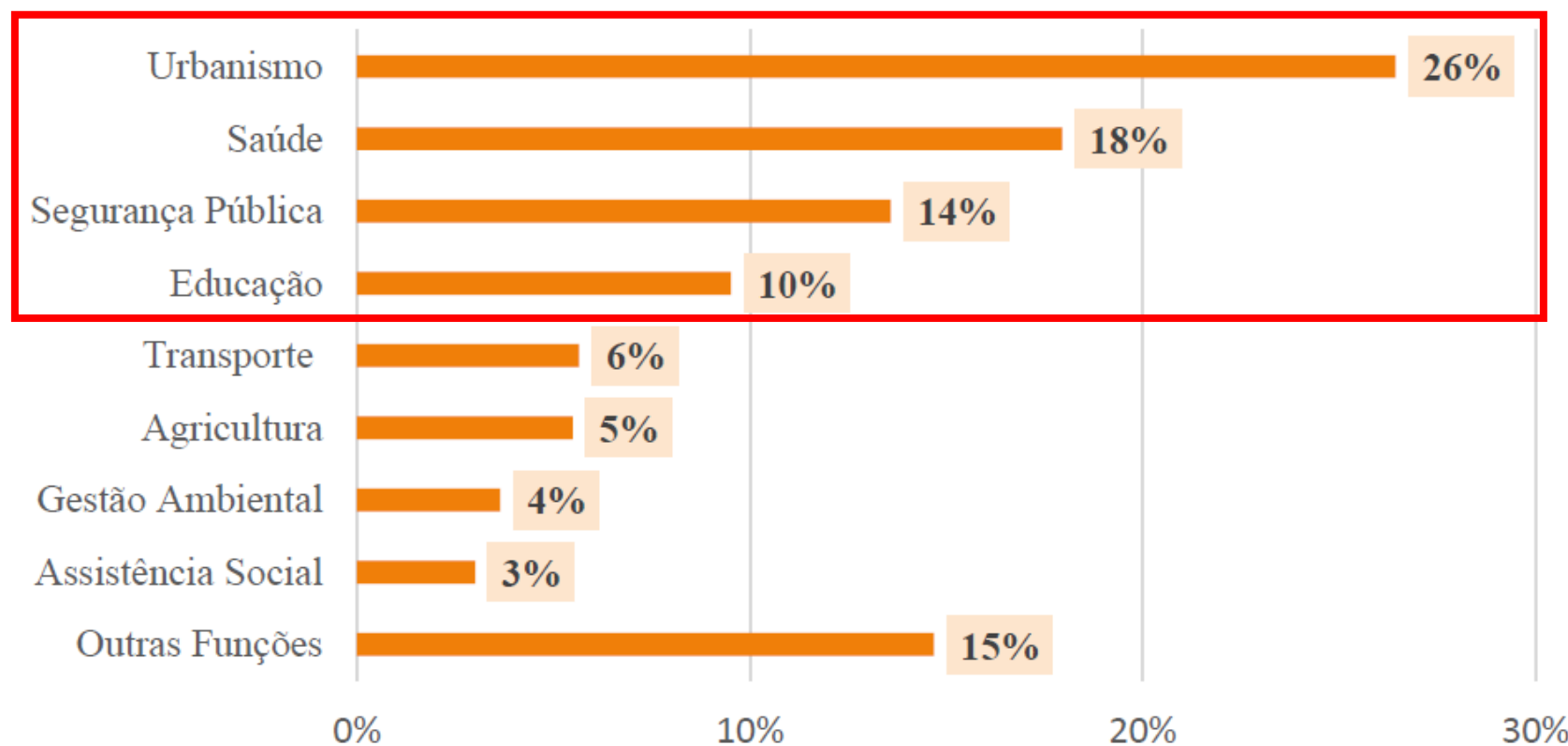
Fonte: Tesouro Gerencial.



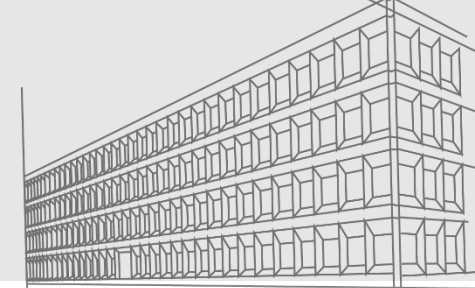
Execução das Emendas RP-9 por Função - 2020

Em %

68%



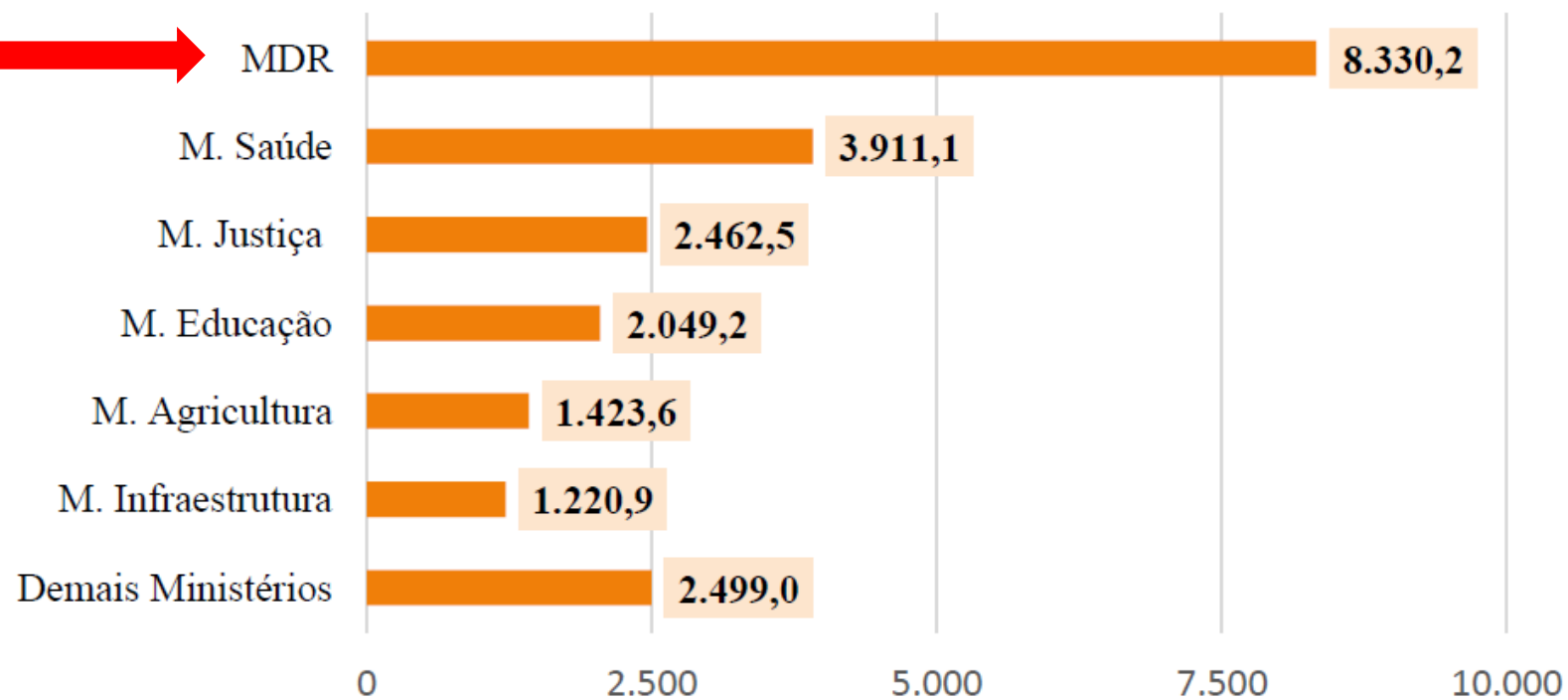
Fonte: Tesouro Gerencial/Siop (Despesas Empenhadas)



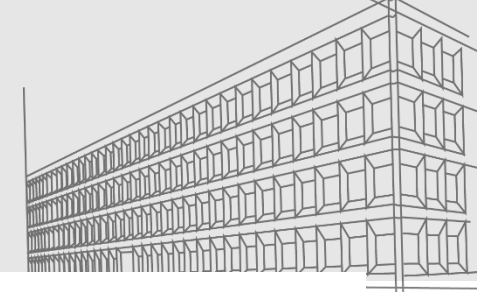
Dotação Atualizada – Emendas (RP-9) - Órgãos Superiores

Em R\$ milhões

38%

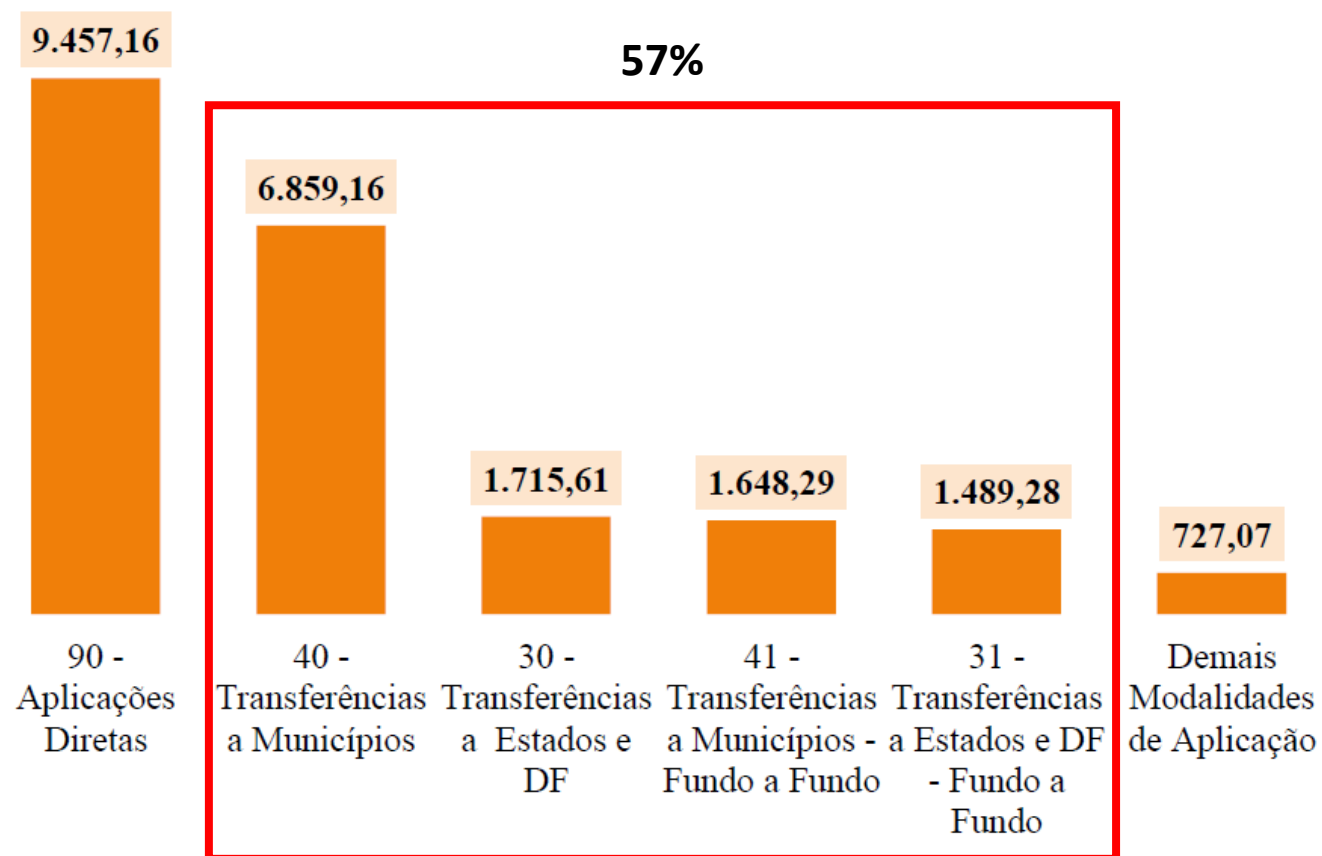


Fonte: Tesouro Gerencial/Siop.



Dotação Atualizada – Emendas (RP-9) – Modalidade de Aplicação

Em R\$ milhões



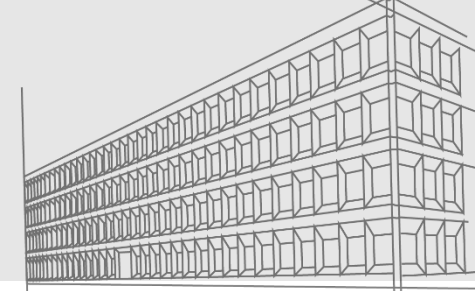
Fonte: Tesouro Gerencial/Siop.

Distribuição das emendas RP-9 entre os estados e respectivos municípios

Estado e seus Municípios	Região	População	Valor Empenhado (R\$)	Valores em R\$ 1,00	
				%	R\$ Per Capita
<u>Amapá</u>	Norte	861.773	457.911.000,12	4%	531,36
<u>Roraima</u>	Norte	631.181	272.795.555,47	2%	432,20
<u>Acre</u>	Norte	894.470	228.815.064,21	2%	255,81
<u>Distrito Federal (FCDF R\$ 15 bi)</u>	Centro-Oeste	3.055.149	776.141.904,26	7%	254,04
<u>Tocantins</u>	Norte	1.590.248	322.394.231,56	3%	202,73
<u>Piauí</u>	Nordeste	3.281.480	587.219.609,21	5%	178,95
<u>Amazonas</u>	Norte	4.207.714	661.260.983,80	6%	157,15
<u>Rondônia</u>	Norte	1.796.460	259.458.610,25	2%	144,43
<u>Paraíba</u>	Nordeste	4.039.277	524.337.257,82	5%	129,81
<u>Mato Grosso do Sul</u>	Centro-Oeste	2.809.394	322.467.502,44	3%	114,78
Rio Grande do Norte	Nordeste	3.534.165	361.232.540,24	3%	102,21
Ceará	Nordeste	9.187.103	754.482.812,11	7%	82,12
Maranhão	Nordeste	7.114.598	570.393.583,36	5%	80,17
Sergipe	Nordeste	2.318.822	171.641.224,73	1%	74,02
Mato Grosso	Centro-Oeste	3.526.220	231.606.841,23	2%	65,68
Alagoas	Nordeste	3.351.343	210.276.366,54	2%	62,74
Goiás	Centro-Oeste	7.113.540	433.754.576,30	4%	60,98
Espírito Santo	Sudeste	4.064.052	188.185.154,63	2%	46,30
Pernambuco	Nordeste	9.616.621	416.788.879,06	4%	43,34
Paraná	Sul	11.516.840	477.105.251,75	4%	41,43
Bahia	Nordeste	14.930.634	576.338.773,00	5%	38,60
Rio de Janeiro	Sudeste	17.366.189	576.187.656,45	5%	33,18
Santa Catarina	Sul	7.252.502	226.129.939,92	2%	31,18
Rio Grande do Sul	Sul	11.422.973	343.799.254,74	3%	30,10
Minas Gerais	Sudeste	21.292.666	600.749.194,11	5%	28,21
Pará	Norte	8.690.745	204.634.323,64	2%	23,55
São Paulo	Sudeste	46.289.333	842.712.196,56	7%	18,21
Total		211.755.492	11.598.820.287,51	100%	

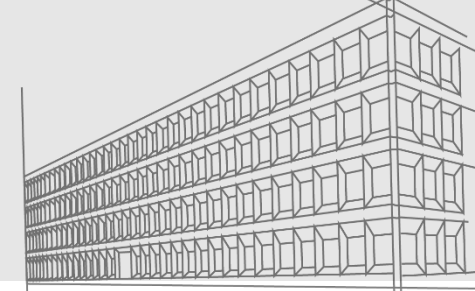
Fonte: Elaboração própria a partir de informações do Tesouro Gerencial.

Critérios de distribuição



- Lei 13.898/2019 (LDO 2020)
- Art. 77. A execução orçamentária e financeira, no exercício de 2020, das transferências voluntárias de recursos da União, cujos créditos orçamentários **não identifiquem nominalmente a localidade beneficiada**, inclusive aquelas destinadas genericamente a Estado, fica condicionada à prévia divulgação em sítio eletrônico, pelo concedente, dos critérios de distribuição dos recursos, considerando os indicadores socioeconômicos da população beneficiada pela política pública.

Princípios que regem a execução orçamentária



- Art. 142. A execução da Lei Orçamentária de 2020 e dos créditos adicionais obedecerá aos **princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência** na administração pública federal, e não poderá ser utilizada para influenciar na apreciação de proposições legislativas em tramitação no Congresso Nacional.

RECOMENDAÇÃO

Recomendar à Presidência da República, à Casa Civil da Presidência da República e ao Ministério da Economia para que:

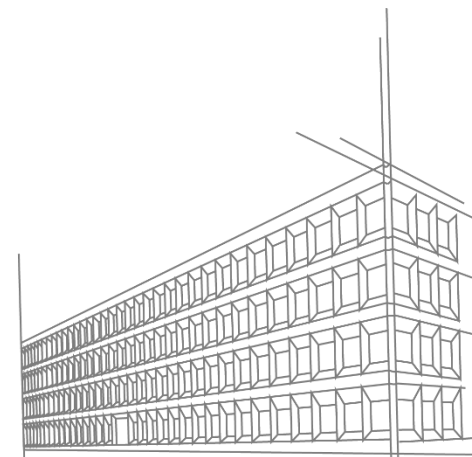
- a. quanto ao orçamento do exercício de 2020, deem ampla publicidade, em plataforma centralizada de acesso público, aos documentos encaminhados aos órgãos e entidades federais que embasaram as demandas e/ou resultaram na distribuição de recursos das emendas de relator-geral (RP-9);
- b. quanto à execução do orçamento de 2021, adotem as medidas necessárias no sentido de que todas as demandas de parlamentares voltadas para distribuição de emendas de relator-geral, independentemente da modalidade de aplicação, sejam registradas em **plataforma eletrônica centralizada** mantida pelo órgão central do Sistema de Planejamento e Orçamento Federal previsto nos arts. 3º e 4º da Lei 10.180/2001, da qual seja assegurado amplo acesso público, com medidas de fomento à transparência ativa, assim como seja garantida a comparabilidade e a rastreabilidade dos dados referentes às solicitações/pedidos de distribuição de emendas e sua respectiva execução, em conformidade com os princípios da publicidade e transparência previstos nos arts. 37, *caput*, e 163-A da Constituição Federal, com o art. 3º da Lei 12.527/2011 e art. 48 da Lei Complementar 101/2000.

Obrigado!

Tribunal de Contas da União

Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex)

Secretaria de Macroavaliação Governamental (Semag)



Apresentação ao Congresso Nacional

Brasília, setembro de 2021

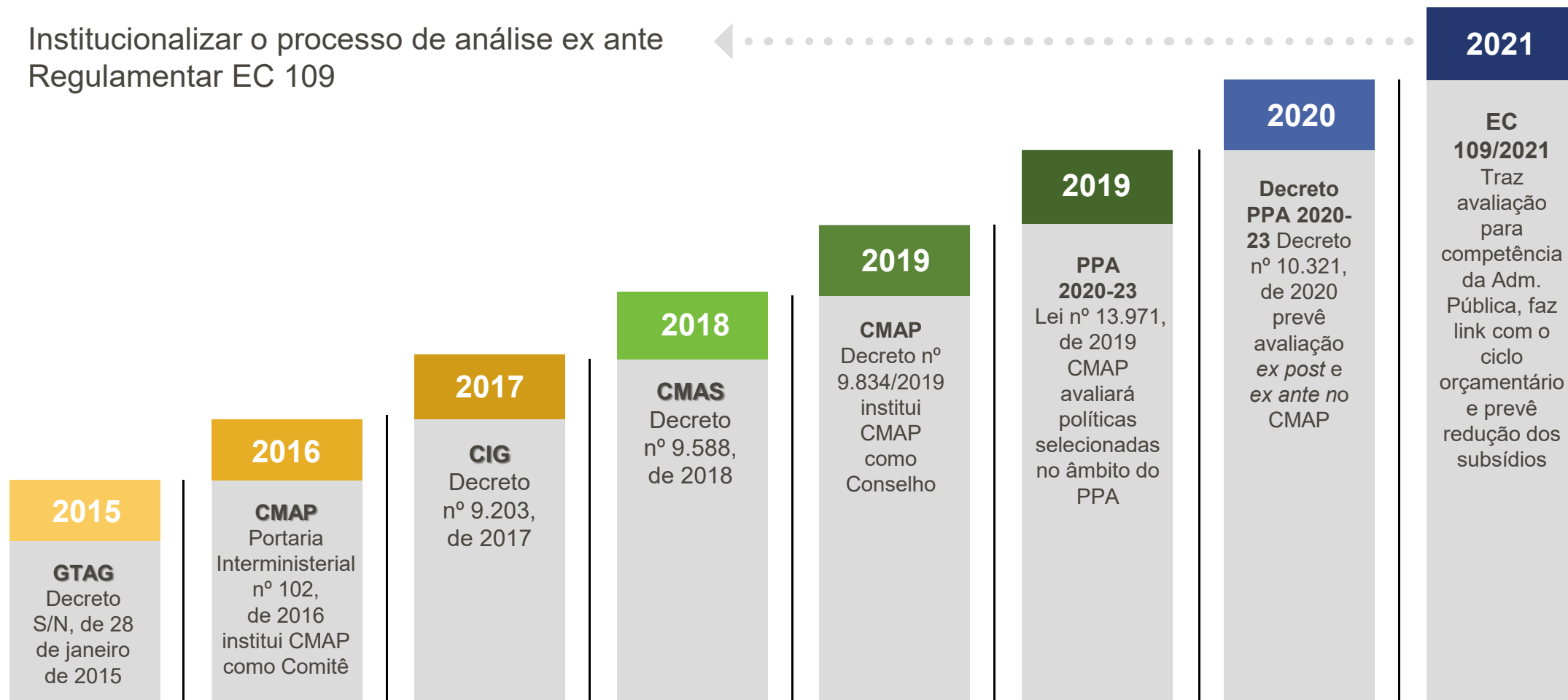


**Governo apresenta
avaliações com
propostas de
aprimoramentos de
políticas públicas.**



Governo avançou na institucionalização da avaliação de políticas públicas

- Institucionalizar o processo de análise ex ante
- Regulamentar EC 109



Avaliação do PPA pelo CMAP: um novo processo

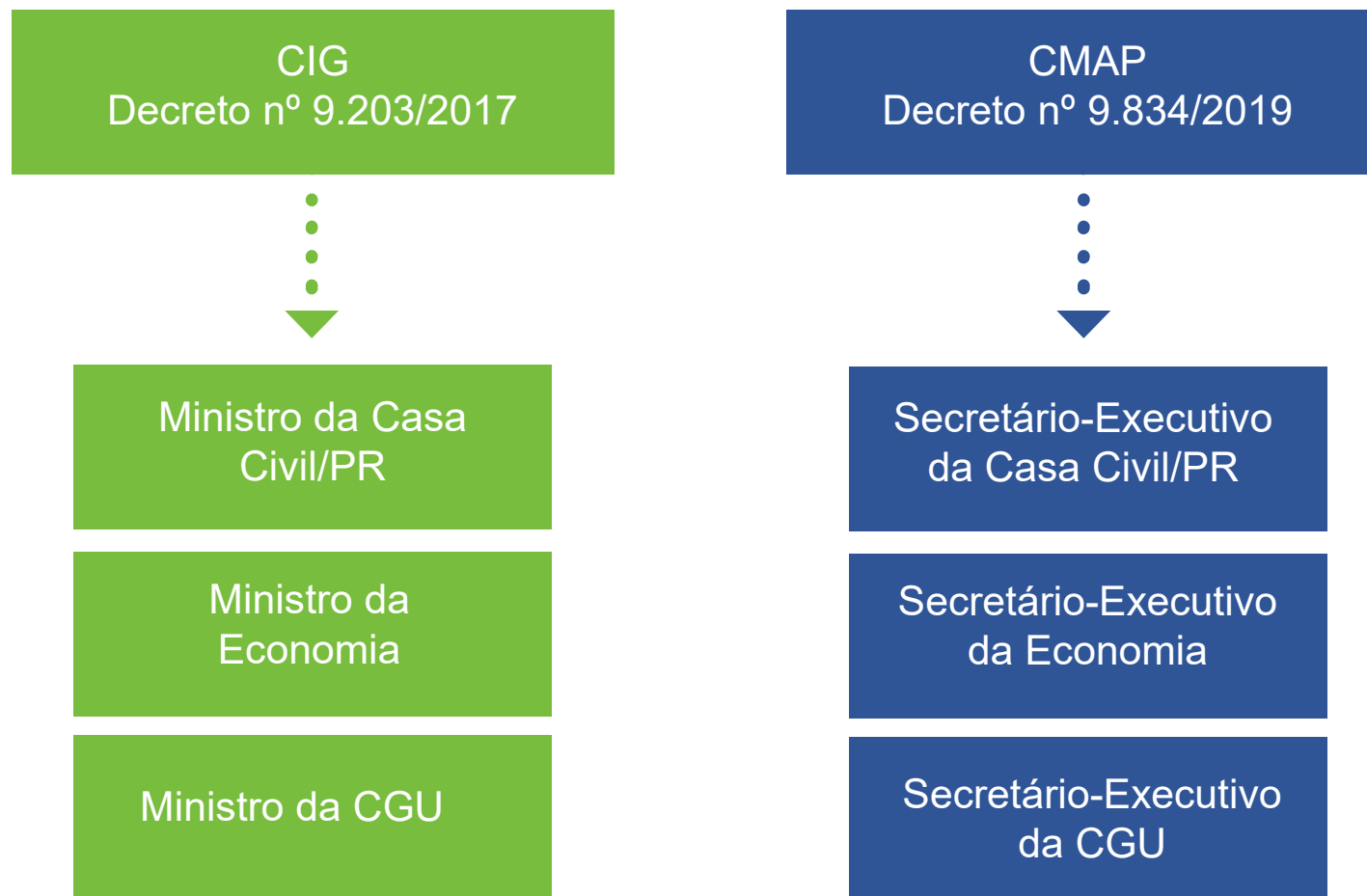
Análises profundas sobre políticas públicas específicas e recomendações compõem o Relatório Anual de Avaliação.

CMAP considera critérios de materialidade, criticidade e relevância para selecionar ações orçamentárias e subsídios do PPA a serem avaliados.

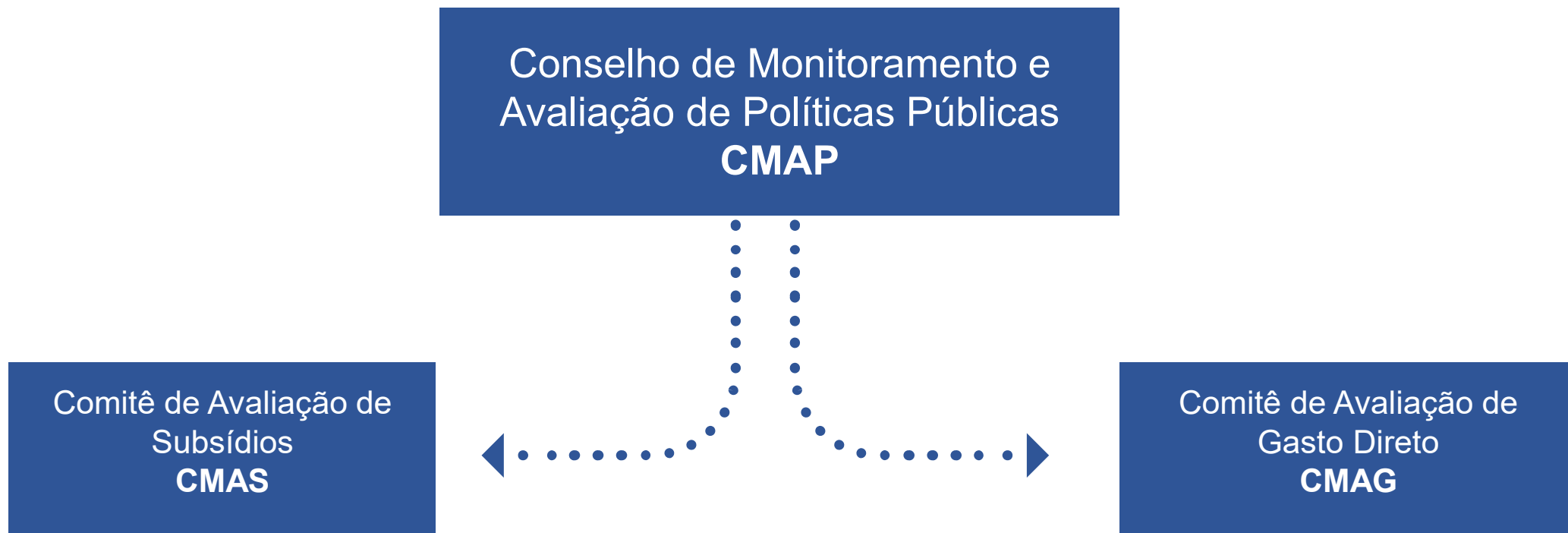
Em cada Ciclo do CMAP são avaliados aspectos como desenho, governança, implementação, resultados, efetividade e eficiência.

Monitoramento do PPA → análises de indicadores, objetivos e metas dos programas do PPA apresentadas no Relatório de Monitoramento. A avaliação complementa com análises mais profundas.

Estrutura do Comitê e Conselho ligados à avaliação no governo federal



Estrutura do Conselho ligado à avaliação no governo federal

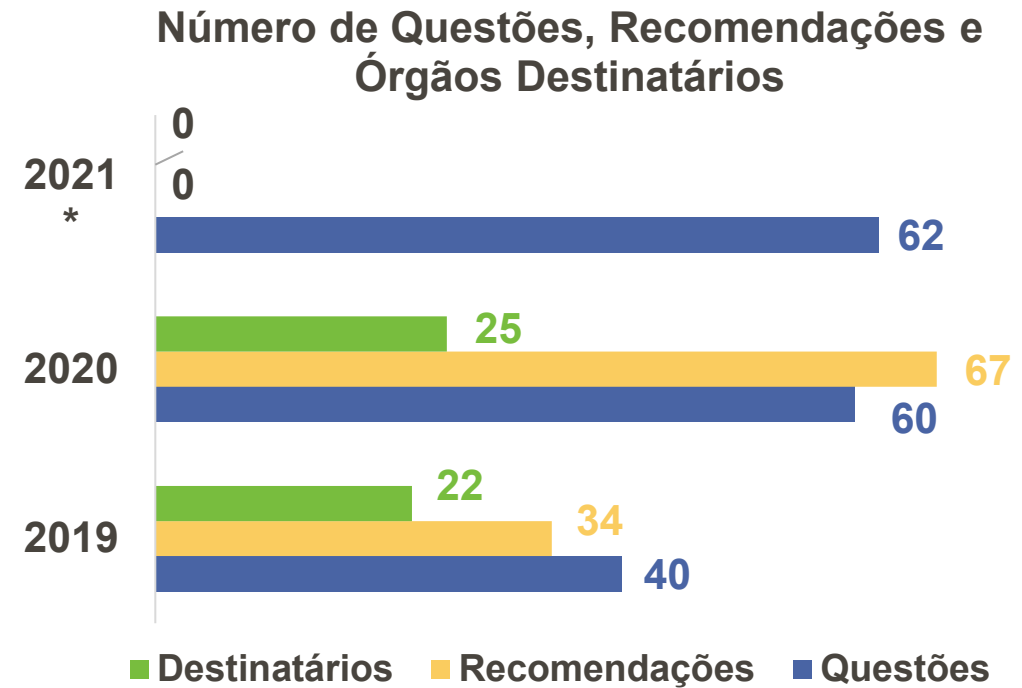
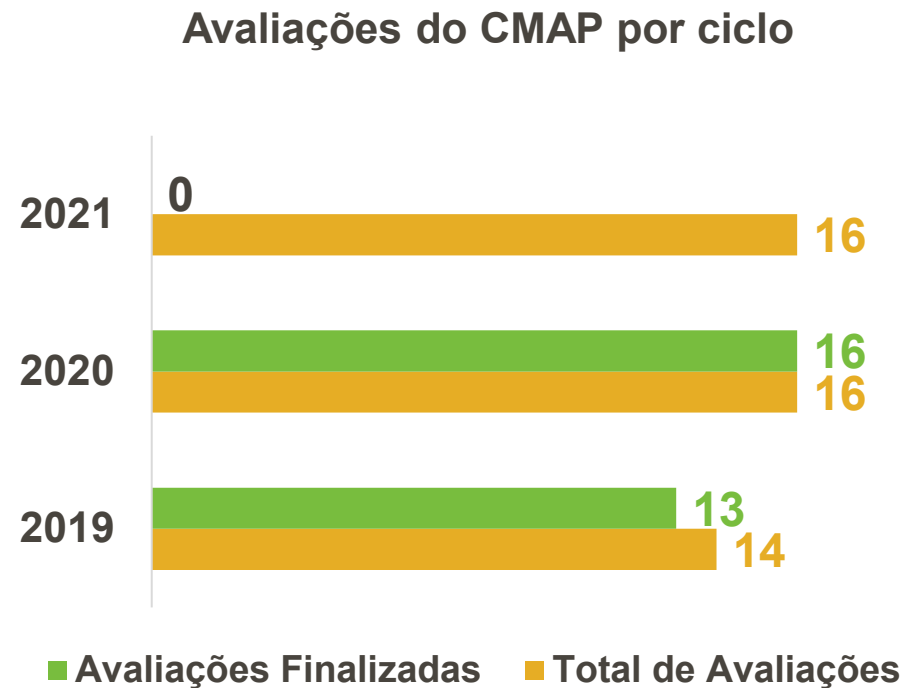




Rede de colaboradores do CMAP



Balanço do CMAP - 2019 a 2021



- Em 2 anos do CMAP: 46 avaliações provenientes de 3 Ciclos, 2019, 2020 e 2021.
- Mais de 160 questões a responder em diferentes tipos de avaliação nos 3 Ciclos.
- Ciclo 2019: 34 recomendações para 22 unidades do governo federal.
- Ciclo 2020: 67 recomendações para 25 unidades do governo federal.

Gastos Diretos	Subsídios
Judicialização de benefícios do INSS	Zona Franca de Manaus
Seguro Desemprego	Cebas-Educação
Defesa Agropecuária	Lei de Informática
Componente Especial. Assist. Farmac.	Conta Desenvolvimento Energético
Sobreposição de políticas do MCidadania	Fies
	PNMPO (Programa Crescer)
	PROGER
	PROAGRO e PSR

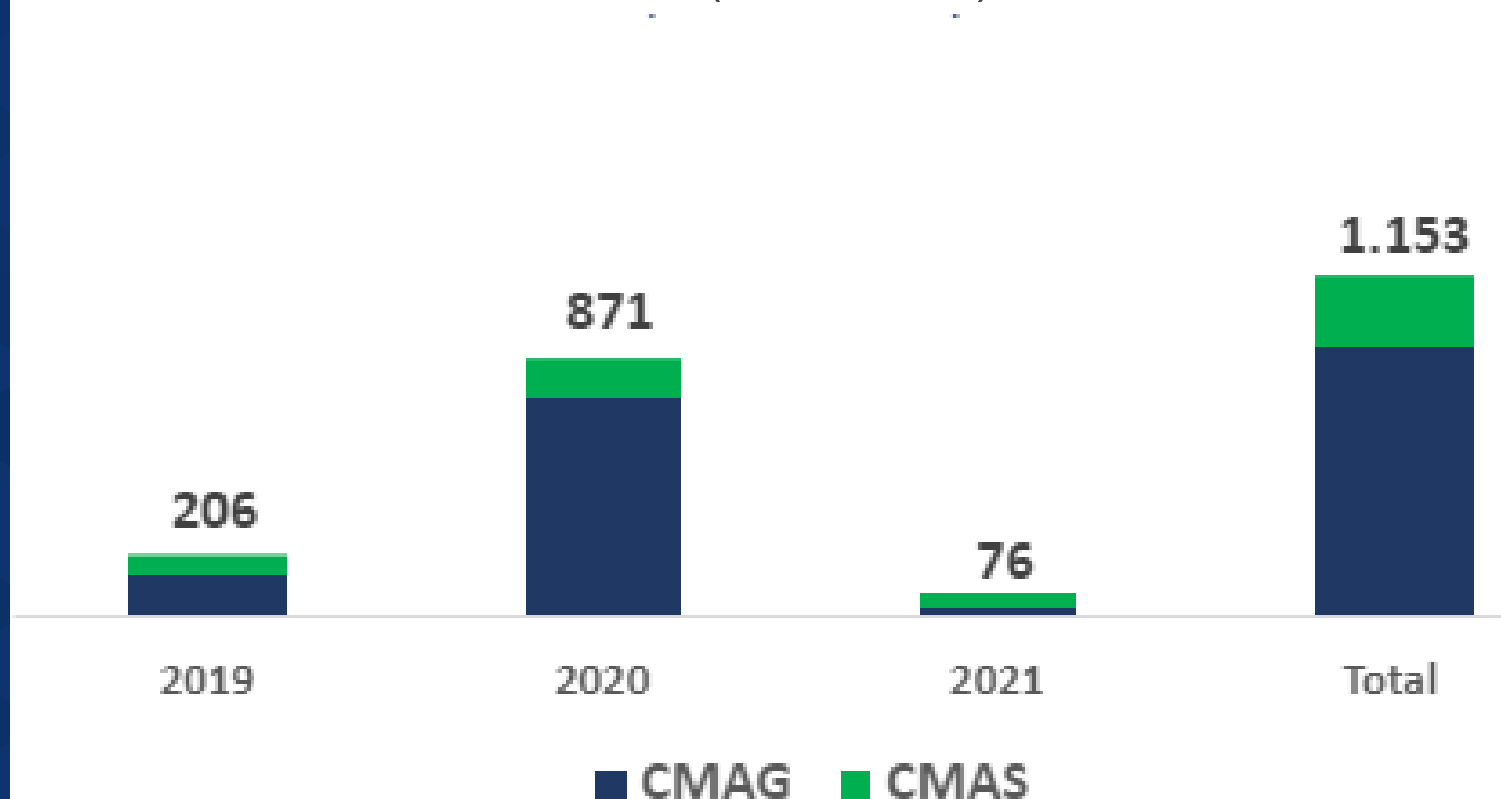
Gastos Diretos	Subsídios
<u>Benefícios Previdenciários Urbanos</u>	<u>Leasing de Aeronaves</u>
<u>Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)</u>	<u>Simples Nacional</u>
<u>Saúde - Média e Alta Complexidade</u>	<u>Fundos Constitucionais de Financiamento</u>
<u>Saúde - Atenção Primária</u>	<u>Despesas Médicas</u>
<u>Abono Salarial</u>	<u>Pronaf</u>
<u>Programa Bolsa Família</u>	<u>Aposentadoria por Moléstia Grave ou Acidente</u>
<u>Benefício de Prestação Continuada - BPC</u>	<u>Entidades Filantrópicas – Cebas Saúde</u>
<u>Sistema de Controle do Espaço Aéreo (Sisceab)</u>	<u>Minha Casa Minha Vida</u>

Gastos Diretos	Subsídios
Rede de Universidades Federais	Desoneração da Cesta Básica
Rede de Instit. Cient. e Tecnológicos	Redução de Tributos para Medicamentos
Segurança Pública	Dedução IRPF Aposentados 65+
Formação em Saúde (Pro-Residência)	MEI
Imunobiológicos e IST	Dedução Despesas Educação do IRPF
Recuperação Ativos da União (Rodovias)	Empréstimos da União ao BNDES
	FAT
	FNDCT

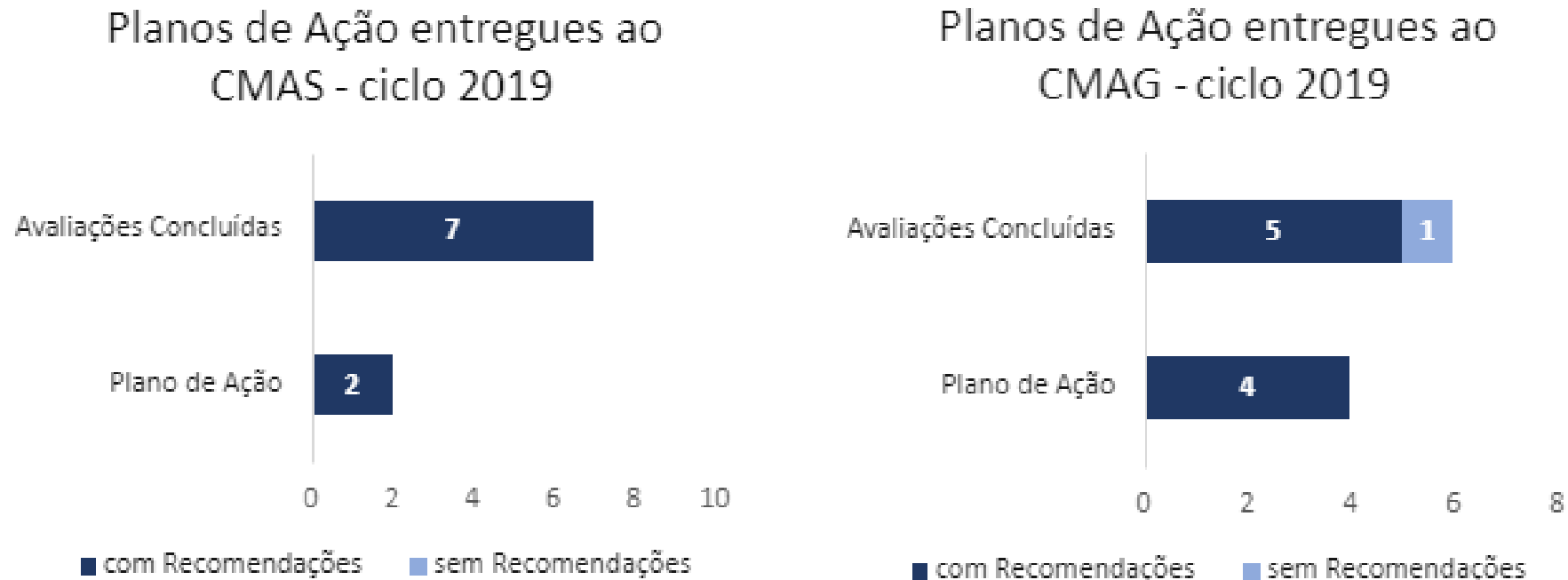
**Ciclo 2019: Políticas
avaliadas “custam”
R\$ 206 bilhões**

**Ciclo 2020: Políticas
avaliadas “custam”
R\$ 871 bilhões**

Orçamento das políticas avaliadas pelo CMAP
(R\$ bilhões)



Monitoramento das Recomendações do Ciclo 2019



- Gastos Diretos: 6 políticas avaliadas, 5 com recomendações e 80% tem planos de ação*
- Subsídios: 8 políticas avaliadas, 7 concluídas e apresentam recomendações, 2 com planos de ação**

*Seguro Desemprego do Pescador Artesanal, Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), Defesa Agropecuária – Inspeção Animal e Judicialização dos Benefícios pagos pelo INSS.

** (Conta de Desenvolvimento Energético - CDE e Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES).

**A efetividade das
recomendações
ocorrerá em ações
conjuntas entre Poder
Executivo e Congresso
Nacional**





O impacto do processo avaliativo depende em parte de ações conjuntas dos Poderes Executivo e Legislativo, no que tange aos aprimoramentos das políticas que se viabilizam por meio de alterações legislativas.



20% (ou 21) das (101) recomendações dos Ciclos 2019 e 2020 dependem mais diretamente de alterações legislativas.



O cenário vigente de rigidez fiscal ressalta a importância das avaliações do CMAP como subsídio relevante para as ações do Congresso Nacional.

**CMAP fortalece a
integração da
avaliação de políticas
públicas ao
planejamento (PPA) e
o alinhamento às
boas práticas
internacionais de
governança.**



Referenciais metodológicos para avaliações foram produzidos por vários representantes do governo federal



**COORDENADOR:**

Coordena os trabalhos e entrega os resultados da avaliação.

**EXECUTOR:**

Responde às perguntas de avaliação definidas na fase de pré-avaliação.

**SUPERVISOR (Secap):**

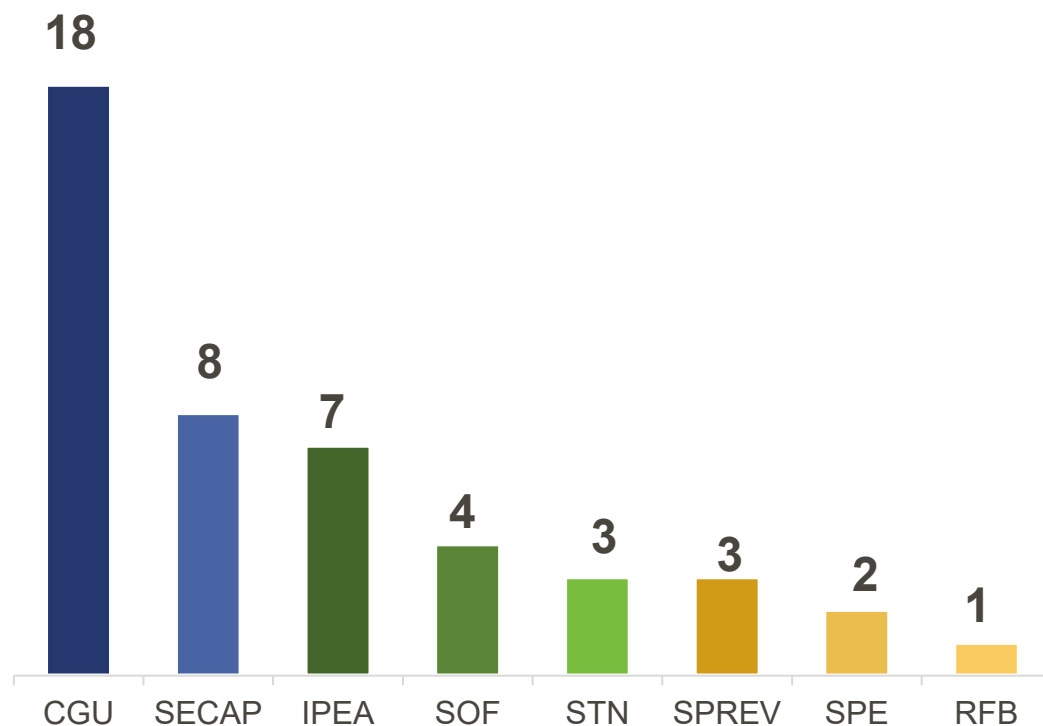
Organiza, assiste as fases da avaliação e facilita a interlocução entre os atores.

**ÓRGÃO GESTOR:**

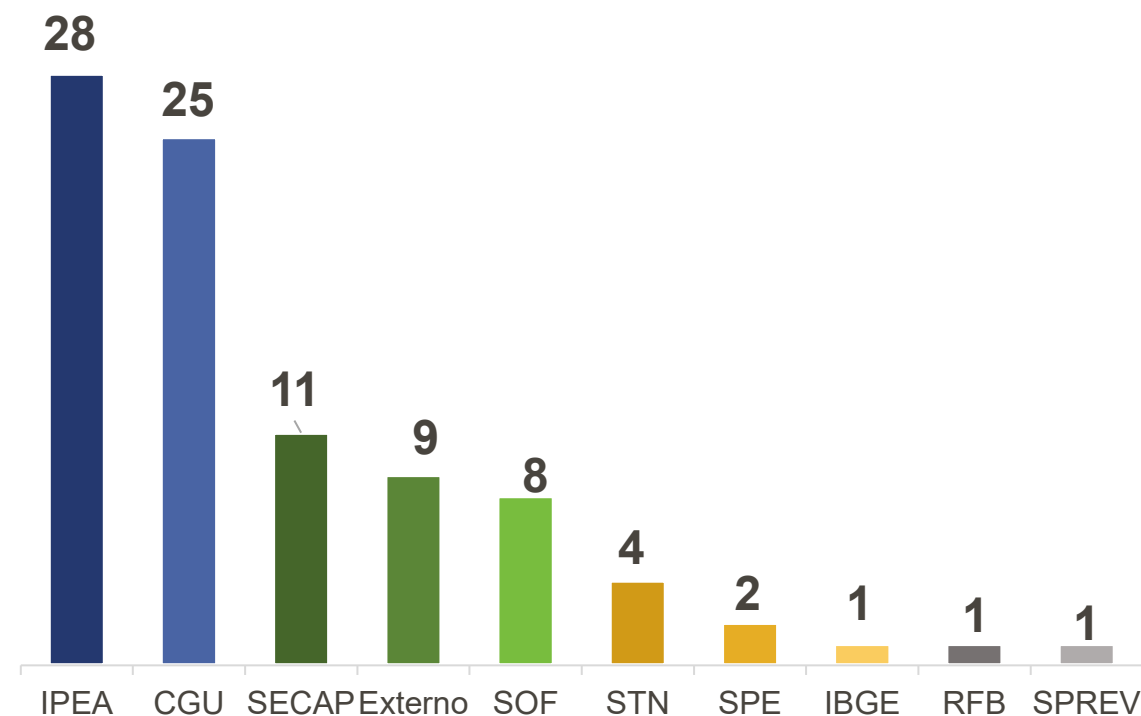
Fornece informações e dados e é convidado a se manifestar desde o início do processo.

Representantes do governo federal (membros do CMAP) e colaboradores trabalham juntos ao longo de todo o Ciclo de avaliação para aprimorar a política e promover a melhoria da qualidade do gasto público.

Coordenação das avaliações do CMAP nos 3 ciclos



Execução de avaliações do CMAP nos 3 ciclos



- CGU, IPEA e Secap líderes na coordenação e execução das avaliações nos 3 Ciclos.
- Secap supervisiona 100% das avaliações: 46 avaliações nos 3 Ciclos.

Avaliação mais próxima do planejamento e da execução orçamentária e financeira.

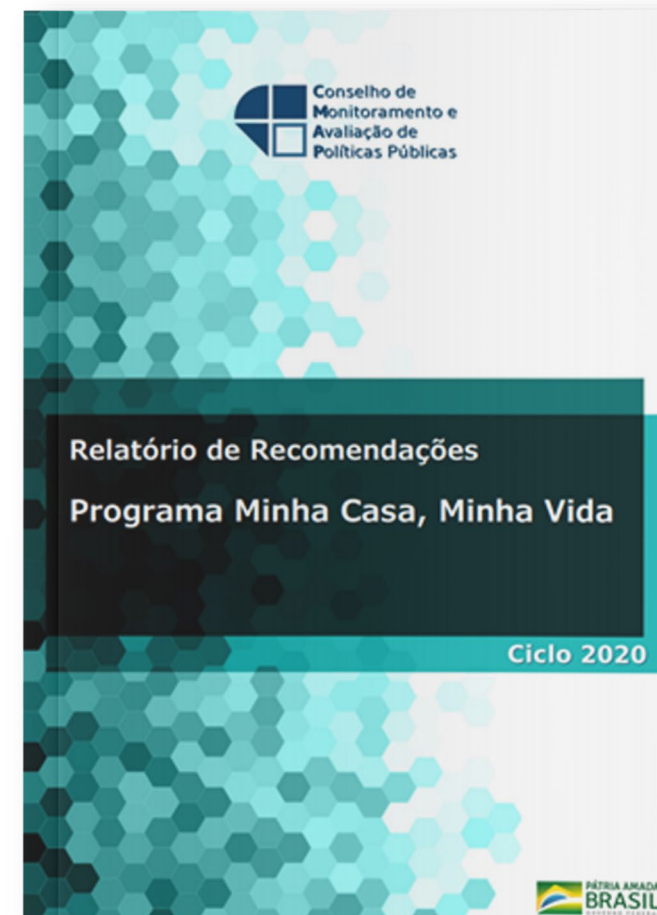
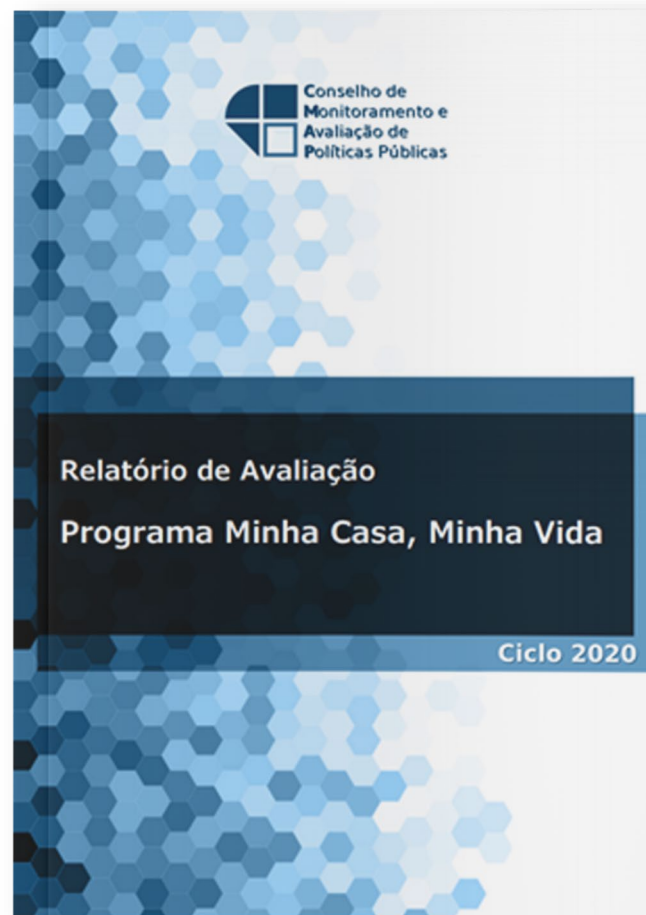


Avaliação em etapas: planejamento, execução, aprovação e divulgação

- ✓ Processo de avaliação é colaborativo desde a fase de pré-avaliação até a fase de divulgação.
- ✓ O monitoramento das recomendações é o processo complementar ao da avaliação.



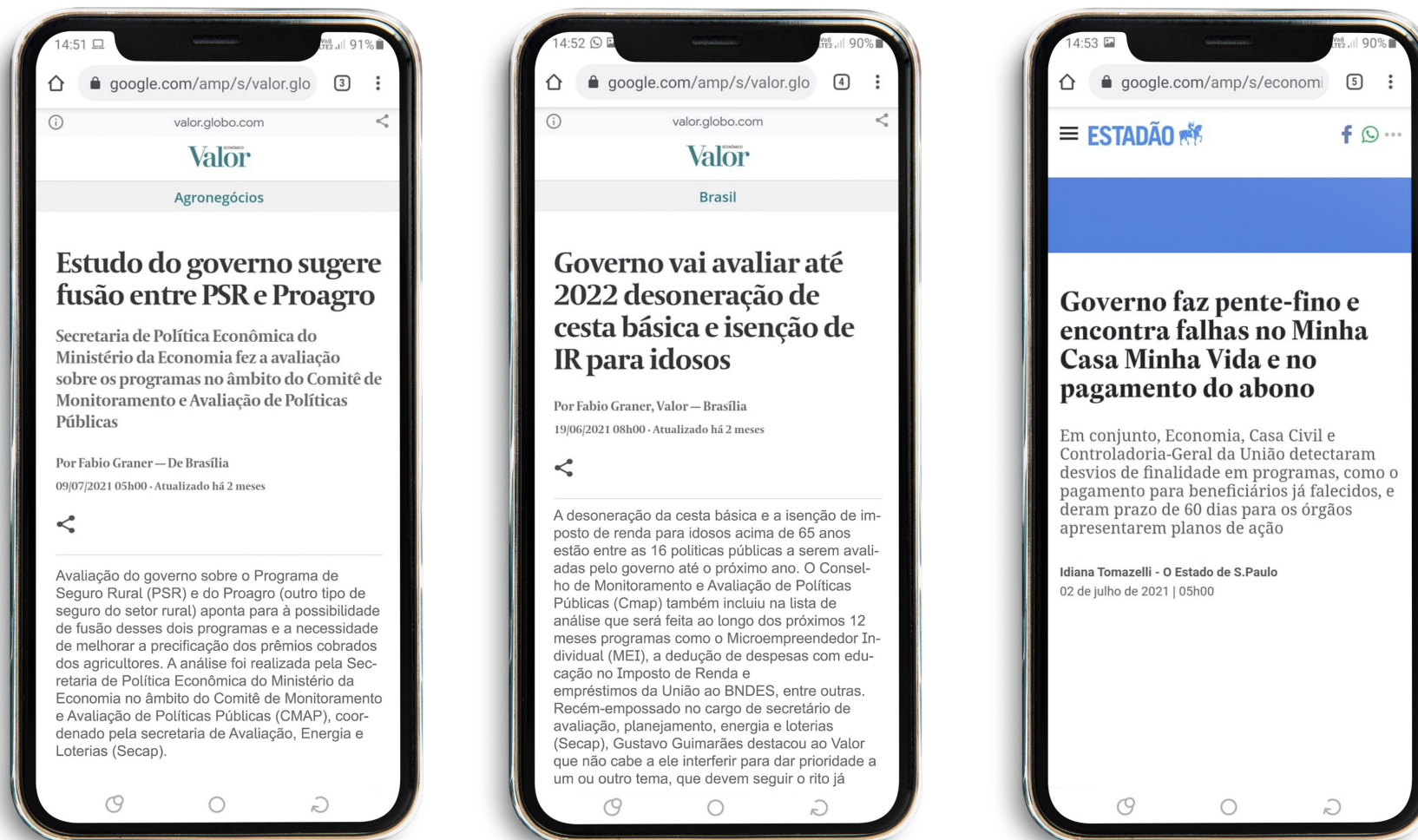
**Produtos do CMAP
mostram resultados
das avaliações:
transparência para
sociedade brasileira.**



Produtos da Secap mostram resultados das avaliações: transparência para sociedade brasileira



Produtos do CMAP repercutem na mídia: transparência para sociedade brasileira



Obrigado!

CONTATO CMAP

 (61) 3412-1802/ 3412-2358

 www.gov.br/economia/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/cmap

 cmap@economia.gov.br

CONTATO Secap/ME

 (61) 3412-1802/ 3412-2358

 bit.ly/Secap

 secap@economia.gov.br

Anexo - Síntese dos resultados das avaliações e recomendações do CMAP



Síntese dos resultados das avaliações e recomendações do CMAP



Previdência Urbana

Entre o que foi encontrado, tem-se:

- ✓ Intensa **progressividade** para todos os tipos de aposentadoria no âmbito do **RGPS em 2018**
- ✓ Índícios de **regressividade** no âmbito do **RPPS** dos servidores da União **em 2018**

Entre o que foi recomendação, tem-se:

- ❑ **SPREV:** Recomenda-se o cálculo periódico dos indicadores taxa de reposição e taxa interna de retorno, para permitir o acompanhamento da evolução da equidade.

Resultados TR no RGPS

Quarto	Sexo	Programa das	AI	ATC	ATC com fator	Incapacidade permanente	Total
1º	Masculino		126,8%	111,4%	163,3%	157,3%	129,4%
	Feminino		107,0%	103,9%	129,0%	120,9%	107,2%
	Total		112,8%	105,8%	146,1%	140,8%	114,4%
2º	Masculino		100,2%	89,5%	110,7%	102,3%	103,7%
	Feminino		86,9%	83,1%	94,6%	84,3%	87,6%
	Total		92,1%	85,1%	102,6%	94,2%	94,6%
3º	Masculino		81,2%	72,9%	85,0%	76,3%	83,1%
	Feminino		71,9%	64,6%	78,7%	63,6%	71,5%
	Total		77,2%	68,4%	82,7%	72,4%	78,4%
4º	Masculino		57,8%	52,7%	58,6%	53,6%	58,3%
	Feminino		54,8%	47,9%	57,3%	47,1%	54,2%
	Total		56,6%	50,2%	58,2%	51,7%	56,7%
Total	Masculino		86,1%	87,8%	85,3%	76,1%	90,2%
	Feminino		85,8%	87,6%	83,1%	71,0%	86,8%
	Total		86,0%	87,6%	84,4%	74,3%	88,5%

R\$ 570,4 bilhões, sendo 84% do RGPS urbano e o restante RPPS da União.

22,3 milhões benefícios urbanos (dez/2020), 87% do RGPS urbano

Síntese dos resultados das avaliações e recomendações do CMAP

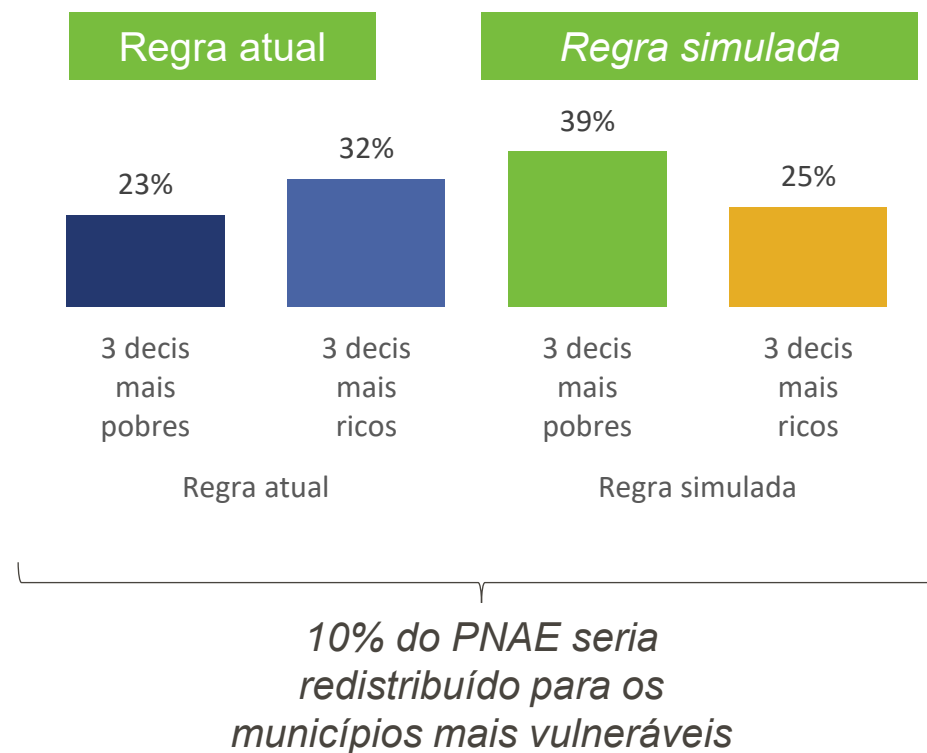


PNAE – Alimentação escolar

- **Baixa focalização** do PNAE nos entes federados **mais pobres**
- Alimentação Escolar é proporcionalmente **mais consumida** pelos alunos **mais vulneráveis**

Recomendação:

FNDE: aperfeiçoar o critério de repasse do PNAE, focalizando parte dos recursos nos locais com menor receita própria e piores condições socioeconômicas.



R\$ 4,3 bilhões repassados (2020)

40,5 milhões de alunos alvo (2020)

Síntese dos resultados das avaliações e recomendações do CMAP



Média e Alta Complexidade em Saúde

Entre o que foi encontrado, tem-se:

- ✓ localidades com mais serviços de saúde tendem a receber mais recursos federais
 - aportes federais são menores em regiões com rede de saúde menos desenvolvidas
- ✓ regiões e macrorregiões de saúde sem cobertura de alguns procedimentos de média e alta complexidade
- ✓ distâncias médias percorridas pelos pacientes atendidos são elevadas em alguns procedimentos e regiões
 - Hemodiálise: Regiões Sudeste e Sul, 50% percorrem mais de 50 km e, na região Norte, mais de 120 km.

Entre o que foi recomendação, tem-se:

- ☐ **Ministério da Saúde:** Definir estratégia para coordenar, em nível nacional, as discussões voltadas à revisão do modelo de financiamento federal da MAC.
- ☐ **Ministério da Saúde:** Estabelecer parâmetros de deslocamentos territoriais para alguns procedimentos, criar e dar transparência a um sistema de monitoramento de indicadores de acesso geográfico.

R\$ 45 bilhões de transferência federal (em 2019)

+ 4.000 tipos de procedimentos

**12,1 milhões de internações
3,7 bilhões de procedimentos ambulatoriais (2019)**



Atenção Primária à Saúde

Entre o que foi encontrado, tem-se:

- ✓ Novo modelo de financiamento federal da APS (Previne Brasil): poderá ter perdedores e ganhadores de recursos quando comparado ao modelo de distribuição anterior
- ✓ Tempo de permanência médio na mesma equipe: 2 anos para médicos e 2,6 anos para enfermeiros

Entre o que foi recomendação, tem-se:

- ❑ **Ministério da Saúde: Monitorar e dar transparência aos impactos do Previne Brasil**, para analisar seu efeito na redução das disparidades regionais, e subsidiar, no âmbito da CIT, possíveis ajustes na regra de distribuição.
- ❑ **Ministério da Saúde: Apresentar plano de ação:** da Agência para o Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde (Adaps), prevendo conjunto de indicadores de monitoramento e avaliação e contemplando processos para mitigar a descontinuidade dos profissionais médicos; e; para melhorar a inserção dos enfermeiros na APS.

R\$ 23,5 bilhões em 2019 (transferências federais)

52,7 mil equipes
75,4% de cobertura populacional

Síntese dos resultados das avaliações e recomendações do CMAP

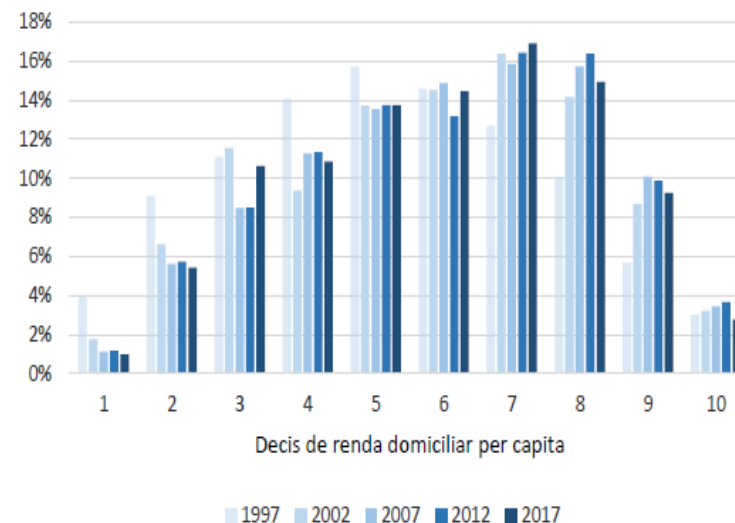


Abono Salarial

Entre o que foi encontrado, tem-se:

- Não há definição clara e atualizada do objetivo da política.
- A focalização da política é mais genérica que a de seus pares internacionais em termos da população-alvo.
- Programas similares internacionais costumam excluir do rol de beneficiários os trabalhadores de renda familiar elevada, enquanto o Abono exclui somente os trabalhadores com alta remuneração individual.

Distribuição do Abono Salarial por Decil de Renda



Fonte: PNAD (1997 a 2012) e PNAD Contínua (2017). Elaboração: STN

Recomendações

- ❑ **STRAB:** Avaliar a possibilidade de explicitar os objetivos do Abono Salarial na Lei nº 7.998/1990.
- ❑ **STRAB:** Avaliar a criação de limite máximo de renda familiar per capita para direito ao benefício, bem como de outros critérios que permitam direcionamento da política às populações com maior resposta ao incentivo de permanência no mercado formal.

R\$ 19,3 bilhões (2020)

25 milhões pessoas com direito ao benefício (Calendário 2020/2021)

Síntese dos resultados das avaliações e recomendações do CMAP



Bolsa Família

Efeitos positivos sobre educação e saúde das crianças

- ✓ aumenta a frequência e a matrícula escolar e, no caso das crianças de zero a cinco anos, a altura.

Boa focalização do Programa Bolsa Família faz com que o

- ✓ principal obstáculo à maior efetividade na redução da pobreza esteja no valor médio dos benefícios.

Recomendação:

Ministério da Cidadania, com o apoio dos Ministérios da Educação e da Saúde: Fortalecer os mecanismos de incentivo ao cumprimento das condicionalidades de educação e saúde.

Ministério da Cidadania: Estudar formas de promover a efetividade do Programa Bolsa Família, tais como estratégias de permanência das crianças na escola, promoção da saúde dos dependentes e **valorização dos benefícios**, sem prejuízo da regras fiscais em vigor.

R\$ 29 bilhões em 2020.

13,2 milhões de famílias beneficiárias
(jan/2020)

41 milhões de pessoas beneficiárias
(jan/2020)



Benefício de Prestação Continuada

Entre o que foi encontrado, tem-se:

- ✓ Baixa Capacidade de Atendimento do INSS.
- ✓ Existência de estoques elevados de BPC pendentes de análise conclusiva.
- ✓ Existência de oportunidades relacionadas à adoção do conceito de família do Cadúnico, para avaliação da elegibilidade ao BPC:

Entre o que foi recomendação, tem-se:

- ❑ **INSS:** Avaliar o perfil dos requerimentos pendentes de análise, priorizando os processos com maior atraso
- ❑ **Ministério da Cidadania:** realizar avaliação sobre a viabilidade de adoção do conceito de família do Cadastro Único para a gestão do BPC.

R\$ 61,7 bilhões em 2020 (liquidado)

4,84 milhões de beneficiários (jul/2020), 43,2% idosos, 53,3% com deficiência e 3,5% referentes à antecipação



Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro – SISCEAB

Entre o que foi encontrado, tem-se:

- ✓ Brasil está em situação equiparável, e às vezes melhor, em relação a países com espaço aéreo vasto e movimentado como, por exemplo, Austrália, Estados Unidos e China. Contudo há ausência de modelo lógico e insuficiência de indicadores que evidenciem os resultados e impactos
- ✓ Empresa pública NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A. (NAV Brasil), criada para prestar serviços de navegação aérea em 2019, ainda não teve regulamentada a sua governança.

Entre o que foi recomendação, tem-se:

- ❑ **DECEA: Produzir modelo de governança da NAV e estratégia de implementação**, visando mitigar sobreposições e lacunas de funções ou atividades e observando equilíbrio orçamentário.
- ❑ **DECEA : Implementar** nas rotinas administrativas, de forma sistematizada, a mensuração, o monitoramento, a avaliação e a publicização dos **indicadores da Matriz Lógica**.

R\$ 1,8 bilhão em 2021

22 milhões de km² de espaço aéreo



Leasing de Aeronaves

Entre o que foi encontrado, tem-se:

- ✓ O diagnóstico que fundamentou o subsídio era genérico (“elevado custo Brasil”) e o instrumento foi concebido sem definição de objetivos, metas, contrapartidas, mecanismos de monitoramento, avaliação ou modelo de governança.
- ✓ Não foram identificadas definições sobre responsáveis diretos pela governança, implementação, monitoramento e avaliação da política.
- ✓ Participação do gasto com *leasing* de aeronaves nos custos das companhias aéreas: de 7,6% (2009) para 12,9% (2018).
- ✓ Na vigência do subsídio, a frota aérea foi ampliada e modernizada, com a participação das aeronaves operadas por leasing elevando-se de 43% do total para 94% do total da frota.
- ✓ Houve ganhos de produtividade, queda de preços e ampliação do mercado de aviação civil, em um contexto de grandes transformações promovidas pela desregulação e liberalização do setor
- ✓ Não é possível inferir causalidade entre subsídio e resultados, pois não foi realizada uma avaliação de impacto.

Recomendação:

- ❑ Não foram aprovadas recomendações, pois a política foi descontinuada.

R\$ 861 milhões de Gasto Tributário (2019)

94% Da frota foi adquirida por *leasing* (2018)



Simples Nacional

Problemas de Governança:

- ✓ Não formulação da Política Nacional de Apoio e Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas.
- ✓ Falta de definição de uma estrutura efetiva de governança das políticas de incentivo às MPE, nelas incluídas o Simples Nacional.

Entre o que foi recomendação, tem-se:

- ☐ **Ministério da Economia** induza objetivamente a formulação da Política Nacional de Apoio e Desenvolvimento das MPE ampla e abrangente .
- ☐ **Ministério da Economia** defina qual a estrutura de governança/gestão das políticas de incentivo às MPE, nelas incluídas o Simples Nacional, estabelecendo os atores envolvidos, seus papéis e responsabilidades e garantindo a adequada interlocução entre as discussões de caráter tributário e não tributário e entre os diferentes níveis da Federação.



Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste (FCF)

Entre o que foi encontrado, tem-se:

- ✓ A sustentabilidade financeira dos FCF é impacta negativamente em razão do desequilíbrio entre receitas (encargos) e despesas (taxa de administração, del credere, bônus de adimplência e renúncias de renegociação).
- ✓ Ao longo de 15 anos, o del credere pago superou os valores ressarcidos em mais de R\$ 20 bilhões.

Entre o que foi recomendação, tem-se:

- ❑ **Ministério do Desenvolvimento Regional:** coordenar com as Superintendências, avaliação periódica da sustentabilidade financeira dos FCF, declarando sua trajetória nas programações financeiras anuais à luz dos parâmetros adotados e que definem os principais componentes de receitas e despesas.
- ❑ **Ministério da Economia e Ministério do Desenvolvimento Regional:** propor alteração legal visando redefinir o teto de pagamento do del credere pelos FCF com previsão de regulamentação mediante instrumento infralegal que assegure a consistência entre os valores pagos e os riscos assumidos pelas Instituições Financeiras na operação das respectivas carteiras de crédito, considerando o perfil de risco decorrente das programações financeiras, as metas de adimplência previstas e, se for o caso, a incidência dos tributos sobre os valores recebidos e os respectivos custos de capital.

R\$ 8,5 bilhões
de impacto sobre o teto dos gastos (2020)

45 bilhões
de aplicações em projetos (2019)



Dedução de Despesas Médicas do IRPF

Entre o que foi encontrado, tem-se:

- ✓ O benefício é regressivo do ponto de vista distributivo.
- ✓ O valor de renúncia tem sido crescente nos últimos anos; os efeitos preço e demográfico tendem a elevar a renúncia fiscal em 65% em termos reais até 2030 (com relação ao ano-base de 2018).
- ✓ O aumento da demanda do SUS (em pessoas) devido a uma hipotética reversão da medida variaria entre 0,25% e 2,0% do total atualmente atendido (111,4 milhões - estimativa com base na PNS 2019).
- ✓ Estima-se uma despesa adicional entre R\$ 720 milhões e R\$ 5,78 bilhões para atender ao aumento da demanda estimada de novos usuários no SUS, valor inferior ao gasto tributário estimado pela Receita Federal para a dedução de despesas médicas do IRPF para o ano de 2019, igual a R\$ 17,46 bilhões.

Recomendação:

- ❑ **RFB:** Acompanhar a tramitação do PL 2.337/21, que contempla a reforma tributária, visando as possibilidades de reavaliação da política, à luz dos achados.



Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf

Entre o que foi encontrado, tem-se:

- ✓ Fragilidades no acompanhamento e monitoramento do Programa, faltando estabelecimento de competências, responsabilidades, rotinas e procedimentos, em particular quanto a operações inadimplentes. Ausência de dados e de avaliações, falhas nos normativos vigentes e falta de tempestividade para a adoção de providências.
- ✓ Baixo efeito sobre a diversificação produtiva: financiamento acompanha a estrutura produtiva local, reforçando as atividades já praticadas. Discricionariedade das instituições financeiras também tende a privilegiar atividades baseadas em monocultivos com menor risco de inadimplência.
- ✓ Dificuldade de acesso ao programa devido à burocracia envolvida no cadastramento atual via Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), que também apresenta fragilidades ou irregularidades.

Entre o que foi recomendação, tem-se:

☐ Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

- Acelerar a implementação do Cadastro Nacional da Agricultura Familiar.
- Aprimorar o acompanhamento e monitoramento da execução do PRONAF, em particular, avançando na questão de repasse de sigilo bancário das operações de crédito, permitindo que os órgãos envolvidos em sua governança tenham acesso aos dados mais analíticos.
- Incentivar a diversificação produtiva mediante ação de fomento articulada com a política de assistência técnica e extensão rural para agricultores de baixa renda, voltada à produção de alimentos.



Aposentadoria por Moléstia Grave ou Acidente

Achados:

- ✓ 60% dos beneficiários encontram-se entre os 5% mais ricos da população adulta;
- ✓ Os beneficiários contam com outras fontes de rendimento – em torno de 50% da renda – sendo estas dominantes no topo da distribuição dos beneficiários;
- ✓ A população beneficiada representa tão somente 5,4% do universo de doentes idosos;
- ✓ O gasto tributário do governo federal com estes 5,4% dos doentes idosos é 3 vezes maior do que o gasto direto com toda a população de 60 anos e mais portadora dessas doenças.
- ✓ Considerando R\$ 10 bilhões como o valor adicional na arrecadação, caso a isenção deixe de existir, são quase 4 vezes o que se dispende em vigilância epidemiológica no nível federal e um montante não distante do que se gasta no nível federal com o tratamento e hospitalização dessas doenças.

Recomendação:

- ☐ **Receita Federal:** Acompanhar a tramitação do PL 2.337/21, que contempla a reforma tributária, visando as possibilidades de reavaliação da política, à luz dos achados.

R\$ 12,9 bilhões de Gasto Tributário (2017)

707,5 mil beneficiários (2017)



Entidades Filantrópicas – Cebas-Saúde

Entre o que foi encontrado, tem-se:

- ✓ Induz oferta em localidades ou especialidades que não são atendidas pela rede pública de estabelecimentos. Entretanto, insegurança jurídica pode reduzir exigências para que entidades façam jus ao benefício.
- ✓ Benefício tributário não é proporcional às entregas das entidades em favor do SUS.
- ✓ Mecanismos de monitoramento insuficientes para identificar e acompanhar os resultados obtidos da política.
- ✓ Elevados gastos de pessoal e recebimentos de origem não pública nos hospitais pequenos e médios (menos eficientes).

Entre o que foi recomendação, tem-se:

- ❑ **CC:** Coordenar elaboração: (i) PLP: imunidade seja usufruída por entidades que se dedicam apenas ao SUS; (ii) PL: isenção tributária para as que dedicam parte dos seus serviços ao SUS (qt. mínima de serviços, contratualização e transparência).
- ❑ **MS:** **1.** Instituir sistema de M&A da atuação das entidades privadas pelo SUS. **2.** Ampliar a produção/divulgação de informações das ações de atenção à saúde prestadas pelas entidades privadas. **3.** Coletar/divulgar informações de recebimentos de recursos públicos pelos prestadores privados contratados pelo SUS (gastos tributários e pagamentos recebidos). **4.** Induzir a qualificação gerencial em hospitais de pequeno porte com certificação CEBAS.
- ❑ **ME:** Enviar informações fiscais e tributárias das entidades aos gestores responsáveis pelo processo de certificação.



Programa Minha Casa, Minha Vida

Problemas de seleção de beneficiários, governança e efetividade:

- ✓ Moradias (FAR) em locais com pouca acessibilidade a emprego, pior que aglomerados subnormais (como favelas). Necessidades habitacionais também variam muito de estado para estado, e entre capitais, regiões metropolitanas e interior.
- ✓ Nas moradias custeadas pelo FAR, 17,5% não residiam no imóvel recebido.
- ✓ Faltam normativos para MDR corrigir problemas, como atuação do Agente Operador (Caixa) e aportes para retomada de obras paralisadas.

Recomendação:

- ❑ **Ministério do Desenvolvimento Regional:** (i) Construir metas segregadas por capital, região metropolitana e interior (ii) incluir público alvo no Cadastro Único (iii) revisão de normativos do FAR (iv) melhorar acompanhamento de imóveis no pós-entrega.
- ❑ **Ministério da Economia e Ministério do Desenvolvimento Regional:** Estabelecer uma estratégia conjunta de disponibilização de imóveis ociosos da União para a produção de conjuntos habitacionais, por meio do Programa Casa Verde Amarela priorizando o foco no público da antiga “Faixa 1” do PMCMV.

**R\$ 129,8 bilhões
de Subsídios Públicos (até 2019)**

**+ 4 milhões
de moradias entregues até 2019**